

Folha: 07 Proc.: 18/2019

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

Matr.  
**Levy Gasparian**

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 016/2019  
Processo nº 18/2019

### RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta e institui a concessão de auxílio-refeição aos servidores públicos da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências".

### VOTO DO RELATOR

O projeto em exame cumpriu todas as determinações da legislação em vigor e se reveste de plena legalidade, inclusive sendo anexado a este parecer o impacto da despesa no orçamento vigente, sendo assim aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

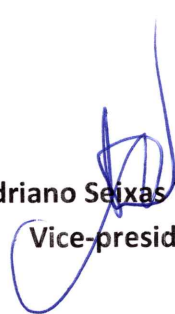
Comendador Levy Gasparian, em 17 de junho de 2019.

  
Amilton Mendes Henrique  
Relator

### CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, aprova o Voto do Relator ao Processo nº 17/2019, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 17 de junho de 2019.

  
Adriano Seixas Vasconcelos  
Vice-presidente

  
Cláudia Fantana  
Membro



Folha: 08 Proc.: 18/2019  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br

À Mesa Diretora,

Informamos que o impacto orçamentário referente ao projeto de Lei nº 004/2019, Concessão do Auxílio-refeição é da monta de 2,71% sobre o Orçamento Anual, sendo sua dotação discriminada abaixo:

Dotação = 10.011.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.

Comendador Levy Gasparian, 14 de junho de 2019.

Francisco Carlos Moreira de Oliveira

CRC: RJ – 085306/O-4

Contador

Matr. 11